AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026

(Processo Administrativo nº 2092/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0051

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, CORREIAS E COLETOR PARA TRATORES CORTADORES DE GRAMA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 10/06/2026 até o dia 11/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 10/06/2026 08:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LÂMINA PARA TRATOR TS142	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
02	CORREIAS TRATOR TS142	04	R$ 360,00	R$ 1.440,00
03	COLETOR 210L TRATOR TS142	01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
04	LÂMINA PARA TRATOR TS217TM	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
05	CORREIAS PARA TRATOR TS217TM	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00
06	COLETOR 210L PARA TRATOR TS217TM	01	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
-	-	-	-	R$ 13.370,00

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão

	eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Laminas, Correias e Coletor para os Tratores Cortador de GRAMA.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMINAS PARA TRATOR TS142	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
02	CORREIAS TRATOR TS142	04	R$ 360,00	R$ 1.440,00
03	COLETOR 210L TRATOR TS142	01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
04	LAMINAS PARA TRATOR TS217TM	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
05	CORREIAS PARA TRATOR TS217TM	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00
06	COLETOR 210L PARA TRATOR TS217TM	01	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
-	-	-	-	R$ 13.370,00

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de lâminas, correias e coletor para tratores cortadores de grama, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Guaçuí/ES.

A manutenção adequada dos equipamentos de corte de grama é essencial para garantir a conservação dos espaços esportivos, como estádios, campos de futebol, praças e demais áreas públicas destinadas à prática esportiva e lazer da população. Os tratores cortadores de grama são ferramentas indispensáveis para a execução dessas atividades, sendo necessário que estejam em perfeitas condições de uso.

Com o uso contínuo dos equipamentos, é natural o desgaste de componentes como lâminas e correias, além da necessidade de reposição ou aquisição de coletores, itens fundamentais para o bom desempenho e eficiência do corte, bem como para a segurança dos operadores. A ausência ou o mau estado desses componentes compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo causar interrupções nas atividades de manutenção dos espaços públicos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens se justifica pela necessidade de manter os equipamentos em funcionamento adequado, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a qualidade da infraestrutura esportiva e o atendimento satisfatório à população.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva por meio da substituição dessas peças contribui para a economicidade, evitando danos maiores aos equipamentos e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos ou substituição total dos maquinários.

Portanto, a contratação é imprescindível para garantir a eficiência dos serviços de manutenção das áreas verdes e esportivas do município, promovendo ambientes adequados, seguros e bem cuidados para a prática de atividades esportivas e recreativas.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de lâminas, correias e coletor compatíveis com os tratores cortadores de grama pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes do Município de Guaçuí/ES, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na manutenção das áreas verdes e espaços esportivos.

A contratação abrange o fornecimento de peças novas, de qualidade comprovada, que atendam às especificações técnicas dos equipamentos já existentes, assegurando perfeita adaptação, desempenho adequado e durabilidade. Os itens a serem adquiridos são essenciais para a execução eficiente dos serviços de corte e recolhimento de grama em campos de futebol, estádios, praças esportivas e demais áreas públicas.

A solução contempla a reposição periódica desses componentes, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, evitando a paralisação dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. O coletor, por sua vez, contribui para a melhoria da limpeza dos espaços, promovendo maior organização e qualidade na manutenção das áreas.

Além disso, a aquisição dos itens possibilita a realização de manutenção preventiva e corretiva dos tratores, aumentando sua vida útil, reduzindo custos com reparos emergenciais e evitando a necessidade de substituição prematura dos equipamentos.

A escolha pela aquisição direta das peças, ao invés da contratação de serviços terceirizados de manutenção, mostra-se mais vantajosa sob o aspecto da economicidade, eficiência e autonomia da administração pública, permitindo maior controle sobre os insumos utilizados e a execução dos serviços.

Dessa forma, a solução proposta garante a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de manutenção das áreas esportivas e de lazer do município, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.16-Declaraçãodeatendimentodoart.7º,XXXIII,daConstituiçãoFederal**(ANEXO I)**,atestandoquenãopossuiemseuquadrodeempregado(s),menoresde18(dezoito)anos emtrabalhonoturno,perigosoouinsalubreede16(dezesseis)emqualquertrabalho,salvona condiçãodeaprendiz, apartirde14(quatorze)anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega única após a emissão da Ordem de Fornecimento

7- GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização na Entrega: será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a qualidade do Equipamentos entregue estão em conformidade com as especificações do contrato.

Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo determinado.

Prazo de Pagamento: Após a entrega e emissão da nota fiscal, a contratante terá 30 dias para realizar o pagamento, conforme as condições estabelecidas no contrato.

8 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMINAS PARA TRATOR TS142	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
02	CORREIAS TRATOR TS142	04	R$ 360,00	R$ 1.440,00
03	COLETOR 210L TRATOR TS142	01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
04	LAMINAS PARA TRATOR TS217TM	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
05	CORREIAS PARA TRATOR TS217TM	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00
06	COLETOR 210L PARA TRATOR TS217TM	01	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
-	-	-	-	R$ 13.370,00

8.1 -Para efeito de medição, a medição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a qualidade dos **EQUIPAMENTOS** entregue estão em conformidade com as especificações do contrato. Será registrado o recebimento de cada lote de material, e qualquer divergência será registrada

8.2 - Após a medição e verificação, o fiscal solicitará a nota fiscal e emitirá o atestado de conformidade, validando que o produto entregue está em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato.

8.3 -O pagamento será efetuado após a entrega do material e a emissão da nota fiscal. A contratante terá até 30 dias para realizar o pagamento, desde que o produto esteja conforme as especificações e a medição tenha sido aprovada. Caso haja algum problema com a

entrega ou a qualidade do produto, o pagamento será postergado até a resolução da pendência.

8.4 - O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações do produto entregues estão de acordo com o que foi estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada de cada item recebido

9 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores interessados deverão comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como apresentar documentação que ateste sua capacidade técnica para o fornecimento dos itens, garantindo que os produtos ofertados atendam aos padrões de qualidade exigidos.

Além disso, será exigido que os itens fornecidos sejam novos, originais ou compatíveis, e que possuam garantia mínima, assegurando a substituição em caso de defeitos ou inconformidades.

Administração também poderá realizar pesquisa de preços junto ao mercado, utilizando bancos de preços públicos, contratações similares e fornecedores do ramo, a fim de estabelecer um valor de referência adequado e compatível com a realidade de mercado.Dessa forma, a seleção do fornecedor buscará assegurar a contratação mais vantajosa, aliando qualidade, economicidade e eficiência, garantindo o atendimento pleno das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Guaçuí/ES.

10 – ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMINAS PARA TRATOR TS142	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
02	CORREIAS TRATOR TS142	04	R$ 360,00	R$ 1.440,00
03	COLETOR 210L TRATOR TS142	01	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00
04	LAMINAS PARA TRATOR TS217TM	08	R$ 140,00	R$ 1.120,00
05	CORREIAS PARA TRATOR TS217TM	04	R$ 600,00	R$ 2.400,00
06	COLETOR 210L PARA TRATOR TS217TM	01	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
-	-	-	-	R$ 13.370,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Esporte
Projeto/Atividade:– 2073- MANUTENÇÃO. ATIVIDADES DA SUPERITENDENCIA DE ESPORTES.

Natureza da despesa: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO.

Ficha: 0000365
Fonte: 150000009999 – AAAA - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Maicon Ferreira de Paula

Secretário Municipal de Esportes